



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00108714-14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/2024

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção (EP) para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.411.391/0001-51, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
17	162828	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, FORMATO DOBRÁVEL, CLASSE S, CONFECCIONADO EM TNT COM NO MÁXIMO TRÊS CAMADAS, CONTENDO UMA CAMADA FILTRANTE EM FIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E CAMADA IMPREGNADA COM CARVÃO ATIVADO. POSSUIR TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL OU CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO, DEVE POSSUIR VÁLVULA DE EXALAÇÃO. OBS.1:O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. OBS.2: O EPI DEVERÁ POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.3:DEVE ATENDER A NORMA NBR 13698 VIGENTE.	PÇ	300	2,06

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EDER FERNANDO DE SOUSA**, **Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 14:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 24/03/2025, às 15:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14193870** e o código CRC **EFE51924**.